CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 064-PE 012/2020
Em 18 de 03 de 20 20

PROJETO DE LEI N.º 12, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 110.000,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR
03	Diretoria de Infraestrutura Rural
20	Agricultura
606	Extensão Rural
0199	Patrulha Agrícola
1144	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Patrulha Agrícola
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Recurso 1540 - R$ 110.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1º, servirá o recurso Federal oriundo através do contrato de repasse n.º 886083/2019/MAPA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 12 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da votação: Votos a favor ___
Abstenções ___
Votos contra ___
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 14/2020-GP-AAL

Montenegro, 12 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 064 - PE 012/2020
Em 18 de 03 de 20 20

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 12/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

A proposta de crédito especial visa a aquisição de patrulha agrícola mecanizada, sendo esta de extrema importância para Associação Citruscampo, pois irá contribuir com o desenvolvimento do setor agropecuário de Montenegro, através de boas práticas no cultivo dos citrus e nos cuidados com os mesmos, objetivando maior agilidade e segurança na aplicação de defensivos nos pomares enquadrando-se nos interesses do MAPA e Governo Federal.

Montenegro possui 59.415 habitantes e com extensão territorial de 424,846 km². A Associação Citruscampo (20 sócios = 120 pessoas) está localizada na comunidade de Campo do Meio distando 71,2 km da Capital.

Esta aquisição tem como meta minimizar a demora no processo de aplicação de defensivos nos pomares de citrus, pois existe um lapso temporal entre o início da aplicação e o prazo final de aplicação dos defensivos, assim sendo ocorrem atrasos no atendimento aos associados e com a aquisição da patrulha agrícola o processo de aplicação de defensivos será bem mais ágil resultando na satisfação dos citricultores.

Entre os resultados esperados temos o aumento da produção dos citrus, prospectando a expansão mercadológica e, consequentemente melhores preços.

Esta patrulha agrícola mecanizada irá viabilizar a infraestrutura da Associação agilizando e apoiando ações que permitam o aumento da produção, produtividade, melhora a qualidade dos citrus e sua comercialização.

O município de Montenegro possui capacidade técnica e gerencial para atender o objeto solicitado, que irá beneficiar diretamente os produtores da Associação Citruscampo.

A patrulha agrícola mecanizada será guardada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, sito à Rua Campos Neto Nº 777, bairro Santa Rita, Montenegro, RS. O gerenciamento, bem como a fiscalização do seu bom uso e atingimento de seus fins sociais a que se prestou ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Para cobertura do crédito especial, servirá o recurso Federal oriundo através do contrato de repasse n.° 886083/2019/MAPA.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Anexo o processo administrativo n.º 2037/2020.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Neri de Mello Pena
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: André Susin
Em: 18 / 03 / 2020 às 11 : 05.